



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADA: MARLI DE SOUSA
CPF/MF: 028.256.263-09
OBJETO: PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR MENSAL: R\$ 1.015,48 (HUM MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO 01/2017, HOMOLOGADO EM 14/11/2017, E PRORROGADO PELO DECRETO 001/2019, PELO ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI N.º 011/97, BEM COMO EMBASADOS E AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL DE N.º 32/98 E ALTERAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 14/11/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADA: ROSENILÇA ROSILDA DE SOUSA
CPF/MF: 007.454.423-31
OBJETO: PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR MENSAL: R\$ 1.015,48 (HUM MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO 01/2017, HOMOLOGADO EM 14/11/2017, E PRORROGADO PELO DECRETO 001/2019, PELO ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI N.º 011/97, BEM COMO EMBASADOS E AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL DE N.º 32/98 E ALTERAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 14/11/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADA: SIDILENE TERESINHA RIBEIRO
CPF/MF: 018.919.183-03
OBJETO: PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA
VALOR MENSAL: R\$ 1.015,48 (HUM MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO 01/2017, HOMOLOGADO EM 14/11/2017, E PRORROGADO PELO DECRETO 001/2019, PELO ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI N.º 011/97, BEM COMO EMBASADOS E AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL DE N.º 32/98 E ALTERAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 14/11/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADA: SÔNIA DOMINGA DOS SANTOS
CPF/MF: 027.148.873-50
OBJETO: PROFESSORA DE CIÊNCIAS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.015,48 (HUM MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: TESTE SELETIVO N.º 001/2017, HOMOLOGADO EM 14/11/2017, E PRORROGADO PELO DECRETO 001/2019, PELO ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 54 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI N.º 011/97, BEM COMO EMBASADOS E AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL DE N.º 32/98 E ALTERAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 14/11/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-00 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Geycilândia de Carvalho Oliveira, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e Geycilândia de Carvalho Oliveira, brasileira, RG nº 39.359.167-0 SSP-SP e CPF nº 374.220.058-58, residente e domiciliado na Avenida Martinho Vieira Gomes s/n, Centro, na cidade de Novo Santo Antônio - PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da lei municipal nº 01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 26 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Contratado: Geycilândia de Carvalho Oliveira

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº